LEI Nº 1.938, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cláudio Antônio Giannini, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber Que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar até o valor de R$ 777.597,60 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00.00 – Secretaria da Administração
04.01.00- Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-04.122.7007-028 R$ 35.000,00
4.4.90.52.00-04.122.7007-033 R$ 38.000,00

06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.02.00 – Malha Viária Municipal Urbana e Rural
3.3.90.30.00-15.451.5003-076 R$ 35.000,00

07.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.71.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00-08.122.4007-117 R$ 5.000,00
07.04.00 – Atenção a População Carente
3.3.90.39.00-08.244.4002-153 R$ 80.000,00

08.00.00 - Fundo Municipal de Saúde
08.01.00 - Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-10.301.1009-187 R$ 15.000,00

09.00.00-Secretaria de Educação
09.03.00-Educação Básica Fundeb
3.3.90.39.00-12.361.2001-294 R$ 303.840,60
3.3.90.39.00-12.365.2002-295 R$ 265.757,00

Artigo 2º - Os créditos objeto da presente Lei serão suportados em R$ 777.597,60 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal de nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 25 de agosto de 2011.

Cláudio Antônio Giannini
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de agosto de 2011.

Ivone Conceição Madrid Ambar
Procuradora do Município de Cabreúva